



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3339/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 3339/2018, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no caput do art. 25, da Lei 8.666/93, objetivando a aquisição de veículos de transporte escolar, denominados de Ônibus Rural Escolar (ORE), por meio de financiamento celebrado com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul, Proposta nº 18000849, através de adesão à Ata de Registro de Preços 07/2018, Pregão Eletrônico nº 19/2017/FNDE/MEC, solicitação SIGARP nº 80557, com a Empresa LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 06.020.318/0001-10, no valor de R\$ 379.800,00 (trezentos e setenta e nove mil e oitocentos reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato.

Pejuçara/RS, 24 de outubro de 2018


Eduardo Buzzatti
Prefeito Municipal

